



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 16 de junho de 2025



REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.,

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

D.D. Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições legais e regimentalmente apoiada, vem requerer que depois de ouvido o plenário e sendo aprovado, seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo, **Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho** e a **Secretaria de Assistência Social**, requerendo que sejam retomadas as atividades do Centro de Convivência para Idosos.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência para Idosos desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade de vida da população idosa do nosso município. Por meio das atividades desenvolvidas nesse espaço, são proporcionadas oportunidades de socialização, fortalecimento de vínculos, acesso a atividades culturais, de lazer e cuidados com a saúde física e mental.

A retomada das atividades é essencial para combater o isolamento social, um dos principais fatores de risco para o agravamento de doenças físicas e emocionais entre os idosos. Além disso, a participação regular nas ações do Centro contribui para o envelhecimento ativo e saudável, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional do Idoso e da Política de Assistência Social.


Vereadora: Edineia Aparecida Francisca Cangussu
(Neia da Saúde)

APROVADO
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votação () - **REPROVADO ()**
CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG
DATA 16/06/2025
